

**ATOS ADMINISTRATIVOS****DESPACHOS: LISTA 923**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA  
ENDEREÇO: RUA BRENO FERRAZ DO AMARAL, 415

**MOBILIDADE E TRANSPORTES****DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO****AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI**

Autorizo a expedição da Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

**INTERESSADO: A L A TRANSPORTES EIRELI**  
**PROCESSO N.º 6020.2021/0012034-7**  
GIQ4049

Total de Placas Autorizadas: 1

**INTERESSADO: ALFACLEANER INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**LTDA**

**PROCESSO N.º 6020.2021/0010687-5**

EIU4930

Total de Placas Autorizadas: 1

**INTERESSADO: CIAPORT - CIANORTE TRANSPORTE**

**LTDA**

**PROCESSO N.º 6020.2021/0011952-7**

AWR7302 AWR7305 AWR7307 AWR7310 AWR7312

AWR7314 AWT4901 AWT4910 AWT4912 AWT4914

AWU9487 AWU9489 AWU9545 AWU9546 AWU9549

AWU9551

Total de Placas Autorizadas: 16

**INTERESSADO: IMPACTO TRANSPORTES LTDA**

**PROCESSO N.º 6020.2021/0011984-5**

HTS2A84 QAB0633

Total de Placas Autorizadas: 2

**INTERESSADO: IMPACTO TRANSPORTES LTDA**

**PROCESSO N.º 6020.2021/0003535-8**

QAB0633

Total de Placas Autorizadas: 1

**INTERESSADO: LOG SEM TRANSPORTES EIRELI**

**PROCESSO N.º 6020.2021/0011760-5**

ESG7G99

Total de Placas Autorizadas: 1

**INTERESSADO: LUCIANO BERNARDINO TRANSPORTES**

**PROCESSO N.º 6020.2021/0012000-2**

DJB4433 EFW3497 F5S9483

Total de Placas Autorizadas: 3

**INTERESSADO: MABRUK EMPRESA DE TRANSPORTES**

**E LOGÍSTICA LTDA**

**PROCESSO N.º 6020.2021/0012132-7**

EOF4039

Total de Placas Autorizadas: 1

**INTERESSADO: MARCELO REGIS DA SILVA ZAMBOT-**

**TO - ME**

**PROCESSO N.º 6020.2021/0007771-9**

BYW7836 DTR3314 EJV3358

Total de Placas Autorizadas: 3

**INTERESSADO: NASA GÁS LTDA - EPP**

**PROCESSO N.º 6020.2021/0011964-0**

ELC6889 GEAB329

Total de Placas Autorizadas: 2

**INTERESSADO: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA**

**PROCESSO N.º 6020.2021/0011840-7**

CP11398 CP11399 CWZ6458 CWZ7467 DZW0493

EER8445 EER8446 ERA9462

Total de Placas Autorizadas: 8

**INTERESSADO: SPAJARI TRANSPORTE E LOGÍSTICA**

**LTDA**

**PROCESSO N.º 6020.2021/0004809-3**

DBC1014

Total de Placas Autorizadas: 1

**INTERESSADO: TELEBRASIL TRANSPORTES EIRELI**

**PROCESSO N.º 6020.2021/0011750-8**

LX33881 GEF0F13 GCB6197 FTR5J31 FSA3441

FRI4805 FRF5951 FOT7853 FFK0755 EUJ4578

EQU0478 EQU0103 EQU0091 EQU0070 EQT6617

EPA8762 EOF1423 ENB0896 ELR3172 EJV4800

EJV4F84 EGK6239 DWH7073 DUQ1829 DTE6477

DPF5340 DJF0266 DEM3179 DDO1930 DA09167

CVP6636 CLK3552 B1S3487

Total de Placas Autorizadas: 33

**INTERESSADO: TELEBRASIL TRANSPORTES EIRELI**

**PROCESSO N.º 6020.2021/0011748-6**

BXE6B72 BXI6426

Total de Placas Autorizadas: 2

**INTERESSADO: TRANSLIQ TRANSPORTES DE CARGAS**

**LTDA-EPP**

**PROCESSO N.º 6020.2021/0011933-0**

BTA5861 BYA6975 BYG2340 CDL3401 DVS9028

EF08412 EF08311 EF08783 EFO8886 EFO8933

EFO8935 EFO9661 EFO9811 EFO9812 EFO9823

FGA9460 FIW9069 FJX2266 FKR6760 FOP2894

FPW0094 FVF4420 FYR8022 FZM2649 GEE6214

Total de Placas Autorizadas: 25

**INTERESSADO: TRANSPORTADORA VANTROBA LTDA**

**PROCESSO N.º 6020.2021/0011970-5**

ATE3F29 MQP7903 MQP7904

Total de Placas Autorizadas: 3

**INTERESSADO: TRANSPORTADORA VANTROBA LTDA**

**PROCESSO N.º 6020.2021/0011972-1**

APP7270 APP7294 APP7296 APT8115 AQQ4181

AQQ4182 AQQ4186 AQQ5930

Total de Placas Autorizadas: 8

**INTERESSADO: TRUE COLOR PIGMENTOS E CORANTES**

**LTDA**

**PROCESSO N.º 6020.2021/0012086-0**

GGX0H84

Total de Placas Autorizadas: 1

**INTERESSADO: VAISHIA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI**

**PROCESSO N.º 6020.2021/0012977-8**

BRP8580 DPB9195 DTD8852 ECT4787 EKV4J50

ELO2F05 ELQ6121 EUY7E97 EWJ0597 FER6047

FNT4A96 FNT7167 FOK7F42 FTS5F52 FYO4G74

FZ13195 GHDS5A38

Total de Placas Autorizadas: 17

**CANCELAMENTO(S)/EXCLUSÃO(ÕES) REFERENTE(S)**

**AOS REQUERIMENTO(S) DE LICENÇAS ESPECIAIS DE**

**TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

**CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS EDITADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO(DOC)**

**INTERESSADA: BETEL LOGÍSTICA LINES EIRELI**

**PROCESSO N.º: 6020.2021/0001989-1**

REFERÊNCIA: DOC DE ; PÁGINA

PLACA MOTIVO

DBL7000

A placa não pertence à interessada.

Total de Placas Canceladas: 1

**VERDE E MEIO AMBIENTE****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA \_35\_/SVMA-GAB/2021**

Introduz alterações à Portaria nº 91/SVMA-GAB/2019.

**CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS**, Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente em substituição, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da composição do Grupo de Estudos constituído pela Portaria nº 91/SVMA-GAB/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição do Grupo de Estudos constituído pela Portaria nº 91/SVMA-GAB/2019, substituindo o servidor William Araújo Agra pelo servidor Marcos Paulo da Costa - RF 824.904-1.

**Art. 2º** A designação do servidor indicado no art. 1º desta Portaria é feita sem prejuízo de suas atribuições normais de trabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA nº \_36\_/SVMA.G/2021**

Cria Grupo Técnico de Trabalho para elaborar a revisão das Portarias 006/SVMA/2016, 47/2016/SVMA e 048/2016/SVMA.

**CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS**, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente em substituição, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o artigo 3º da Lei 10.365/1987 estabelece que as mudas de árvores plantadas em logradouros públicos são bens de interesse comum a todos os municípios;

**CONSIDERANDO** as atribuições da Divisão de Arborização Urbana - DAU previstas no artigo 21, incisos IV e V, do Decreto 58.625/2019;

**CONSIDERANDO** que o Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU) se constitui em instrumento norteador das diretrizes ambientais para a gestão municipal, e que suas ações devem ser implementadas respeitando-se o cronograma estabelecido;

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão das Portarias Municipais 006/SVMA/2016, 047/2016/SVMA e 048/2016/SVMA, afetas ao fluxo de mudas no Viveiro Manequinho Lopes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização e planejamento das etapas de fornecimento e solicitação de mudas arbóreas para a realização de plantios no Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar Grupo Técnico de Trabalho para elaborar a revisão das Portarias 006/SVMA/2016, 47/2016/SVMA e 048/2016/SVMA, considerando as diretrizes estabelecidas no PMAU.

**Art. 2º** O Grupo Técnico de Trabalho será composto por representantes da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMA que atuam diretamente no planejamento, organização e controle do fluxo e estoque de mudas arbóreas no Viveiro Manequinho Lopes, e será composto pelos representantes da Divisão de Arborização Urbana - DAU:

RF

NOME

783.581-7

Fernanda Soliga Voltam

724.506-8

Priscilla Martins Cerqueira Uras

784.021-7

Daniela Andrade Medeiros

756.541-1

Miriam dos Santos Massoca

797.546-5

Priscilla Mendes de Almeida Gambera

**Art. 3º** A Coordenação do GT ficará a cargo da primeira nomeada, e, na sua impossibilidade, a coordenação passará à segunda nomeada.

**Art. 4º** A Coordenadora do GT poderá manter contato com outras unidades da Prefeitura e convidar representantes de instituições afins para colaborar com o Grupo, visando o bom desempenho dos trabalhos e a implementação das ações propostas.

**Art. 5º** A participação no GT ocorrerá sem prejuízo das demais funções inerentes aos membros que o compõem.

**Art. 6º** O prazo para finalização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SEI 6027.2020/0010160-8**

Interessado: SVMA/CGPABI/DFS

Assunto: Aquisição de caixas plásticas para recintação de filhotes de marsupiais e répteis e para usos diversos.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, e com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Federal nº 8.666/03, bem como da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, art. 3º, I e II, do Decreto nº 46.662/05, e Decreto nº 54.102/13, **TORNO SEM EFEITO** o Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 27/11/2020, p. 16, e **AUTORIZO a abertura** de certame licitatório, na modalidade **PREGÃO, na forma eletrônica**, bem como **aprovo** o edital e seus anexos sob SEI 045670973, cujo objeto é a aquisição de caixas plásticas para recintação de filhotes de marsupiais e répteis e para usos diversos;

II - Os recursos pertinentes onerarão, no presente exercício, a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00.00, consoante Nota de Reserva nº 38.648 (14/07/2021) – SEI 048126062, respeitado o princípio da anualidade;

**SEI 6027.2021/0000078-1**

Interessado: SVMA/CGPABI/DFS

Assunto: Aquisição de um veículo tipo caminhonete, cabine dupla, motor diesel 2.8 16 V, tração 4x2 e 4x4.

I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente das manifestações sob SEIs 047029147, 047347698, 047408404 e 048060786, e com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Federal nº 8.666/03, bem como da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, art. 3º, I e II, do Decreto nº 46.662/05, e Decreto nº 54.102/13, **AUTORIZO a abertura** de certame licitatório, na modalidade **PREGÃO, na forma eletrônica**, bem como **aprovo** o edital e seus anexos sob SEI 046968524, cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo caminhonete, cabine dupla, motor diesel 2.8 16 V, tração 4x2 e 4x4;

II – Os recursos pertinentes onerarão, no presente exercício, a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.4.4.9.0.52.00.03, consoante Nota de Reserva nº 31.665 (04/06/2021) – SEI 045497241, respeitado o princípio da anualidade;

**ATOS ADMINISTRATIVOS****DESPACHOS: LISTA 923**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDEREÇO: RUA DO PARAÍSO, 387

**6060.2021/0000972-0 - Comunicações Administrativas: Memorando**

**Despacho deferido**

**Interessados:Subprefeitura Vila Prudente**

**DESPACHO: Nº 498/2021**

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 18º do Decreto Estadual nº 30.443/89, alterado pelo Decreto Estadual nº 39.743/94, e à vista dos elementos constantes

do presente, em especial o teor do Relatório fotográfico e do Laudo técnico do Engenheiro Agrônomo da Subprefeitura em documento SEI 045210135 e 045652266, a anuência do Subprefeito em documento 046703407 e as informações técnicas da Divisão de Arborização Urbana, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento no artigo 11º, incisos II e III da Lei Municipal nº 10.365/87, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 26.535/88, a remoção por supressão de 03 (três) exemplares de Paineira (Ceiba speciosa) e 01 (um) exemplar de abacateiro (Persea americana), existente em área interna pública, localizado à Rua do Oratório, 172.

II - DETERMINO que seja providenciado pela Subprefeitura Vila Prudente o plantio de 04 (quatro) mudas arbóreas, padrão DEPAVE, da Lista Indicativa de Espécies Nativas anexa da Portaria nº 61/2011, no mesmo local, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 15º da Lei Municipal nº 10.365/87.

III - Após o decurso do prazo definido no item II deste despacho, e a execução do plantio pela Subprefeitura, este expediente retornará a esta Secretaria devidamente instruído, nos termos da legislação.

IV - O presente despacho possui prazo de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

V - Publique-se.

VI - Após, encaminhe-se à Subprefeitura Vila Prudente para ciência e demais providências, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 10.365/87.

**CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS**

**Secretário em exercício**

**6027.2018/0006059-2 - Solicitação de poda e remoção de árvore interna**

**Despacho deferido**

**Interessados:Subprefeitura Santo Amaro**

**DESPACHO: Nº 511/2021**

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 18º do Decreto Estadual nº 30.443/89, alterado pelo Decreto Estadual nº 39.743/94, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o teor do Relatório fotográfico e do Laudo técnico do Engenheiro Agrônomo da Subprefeitura em documento 047926754 e as informações técnicas da Divisão de Arborização Urbana, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento no artigo 11º, inciso II da Lei Municipal nº 10.365/87, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 26.535/88, a remoção por supressão de 13 (treze) exemplares de Eucalyptus sp (Eucalipto) e 01 (um) exemplar de Tipuana tipu (Tipuana), existentes em passeio público, localizado à Praça Hugo Sacco, 100, 188, 201, 227, 255, 266, 321, 373 e 392.

II - DETERMINO que seja providenciado por SVMA o plantio de 14 (mudas) mudas arbórea, padrão DEPAVE, da Lista Indicativa de Espécies Nativas anexa da Portaria nº 61/2011, no mesmo local, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 15º da Lei Municipal nº 10.365/87.

III - Após o decurso do prazo definido no item II deste despacho, e a execução do plantio pela Subprefeitura, este expediente retornará a esta Secretaria devidamente instruído, nos termos da legislação.

IV - O presente despacho possui prazo de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

V - Publique-se.

VI - Após, encaminhe-se à Subprefeitura Santo Amaro para ciência e demais providências, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 10.365/87.

**CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS**